UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL E COMUNICAÇÃO HUMANA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET CONEXÕES DE SABERES
CENÁRIOS E PRÁTICAS DE ESTÁGIOS CURRICULARES NOTURNOS

Edital de Seleção de Discentes
Nº 01/2024

A PROGRAD e a PROREXT publicam, e o **Grupo PET Conexões de Saberes: Cenários de Práticas e Estágios Curriculares Noturnos**, desta universidade, divulga que estarão abertas as inscrições para **04 (quatro)** vagas de bolsista remunerado(a) e **02 (duas)** vagas de bolsista voluntário/a e **cadastro reserva,** em conformidade com a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada com alterações em 31 de outubro de 2013 e o Manual de Orientações Básicas (MOB) que regem o Programa de Educação Tutorial. Este edital terá validade de **doze meses** a partir da data de sua publicação, **prorrogável por mais seis meses, a partir da data de homologação dos resultados.**

DEFINIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes: Cenários de Práticas e Estágios Curriculares Noturnos é desenvolvido por um grupo de estudantes, com tutoria de um(a) docente, orientados(as) pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

1. Desenvolver atividades acadêmicas mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
2. Ampliar a relação entre a universidade e moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;
3. Aprofundar a formação de jovens universitários(as) de origem popular como pesquisadores(as) e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, na universidade e em comunidades populares;
4. Proporcionar uma formação que estimule o desenvolvimento da capacidade crítica, da autonomia intelectual e do compromisso social, tanto na universidade, quanto nas comunidades;
5. Desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão problematizando o acesso e permanência dos(as) estudantes egressos(as) do sistema público de ensino, pessoas com deficiência, LGBTIA+, estudantes indígenas e autodeclarados(as) negros(as).

OBJETIVO

Selecionar bolsistas que integrarão o PET Conexões de Saberes**:** Cenários de Práticas e Estágios Curriculares Noturnos

Resumo da proposta do grupo: Atividades de ensino, extensão e de pesquisa criadas e realizadas pelo grupo, de estudantes dos Cursos de Saúde NOTURNOS da UFRGS (Odontologia, Saúde Coletiva, Psicologia e Serviço Social), que problematizam aspectos da realidade por eles/elas vivenciados; valorizando a autonomia intelectual e os saberes adquiridos por meio de experiências para além do espaço acadêmico; estimulando o reconhecimento de competências e habilidades desenvolvidas durante o processo de formação; incentivando a participação e o protagonismo estudantil. Espera-se que o(a) estudante esteja disponível e comprometido em vivenciar a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade. Além das reuniões semanais de grupo, participação nas atividades de pesquisa e INTERPET, se faz necessário ter disponibilidade e iniciativa para o envolvimento nos Grupos de Estudo e Trabalho - GETs onde se articulam as atividades que integram ensino, pesquisa e extensão. Almeja-se que o(a) petiano(a) reforce o sentimento de pertencimento ao meio acadêmico, contribuindo para o fortalecimento da política de diversidade e permanência estudantil na instituição de ensino superior por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. O(a) estudante bolsista remunerado(a) receberá bolsa mensal no valor de R$ 700,00 (setecentos reais). Os recursos são provenientes da SESU/MEC e SECADI/MEC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL E COMUNICAÇÃO HUMANA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET CONEXÕES DE SABERES
CENÁRIOS E PRÁTICAS DE ESTÁGIOS CURRICULARES NOTURNOS

Edital de Seleção de Discentes
Nº 01/2024

VAGAS

Grupo PET Conexões de Saberes**:** Cenários de Práticas e de Estágios Curriculares Noturnos oferece: **04 (quatro) vagas de bolsista remunerado(a) e 02 (duas) vagas de bolsista voluntário(a) e cadastro de reserva.**

PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Estudantes de **Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Serviço Social (noturnos). Serão priorizadas vagas para os cursos de Psicologia, Saúde Coletiva e Serviço Social (noturnos), considerando a recomposição para essas áreas.**
2. Ter bom desempenho acadêmico em conformidade com o MOB, as Portarias que regem o Programa de Educação Tutorial (Portaria nº 976/2010 e nº 343/2013 do Ministério da Educação) e a Resolução nº 19/2011 do CEPE/UFRGS.
3. Serão destinadas 50% das vagas deste edital para ações afirmativas voltadas à estudantes negras(os), indígenas, quilombolas, LGBTQIAP+, pessoas com deficiência e beneficiárias(os) PRAE.
4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais – obrigatoriamente ter disponibilidade de tempo presencial.
5. O(a) estudante não pode ter qualquer tipo de bolsa (pesquisa, monitoria, extensão, EAD ou outra), ou contrato de trabalho, nem ser servidor público (federal, estadual ou municipal).
6. A participação na reunião semanal do grupo (quartas e quintas-feiras); no Grupo de Pesquisa; Grupos de Estudo e Trabalho (GETS) e nos encontros mensais dos Grupos PETs da UFRGS (INTERPET) é obrigatória.
7. Ter disponibilidade de no mínimo 1 (um) sábado ao mês, no período da manhã, para o INTERPET.

PERÍODO E ENDEREÇO DE INSCRIÇÃO

Período: 21 de outubro a 31 de outubro de 2024 (até 23h59min). O formulário para inscrição está disponível na página da PROGRAD (www.ufrgs.br/prograd/) e no Instagram: @petsaudenoturno através do Linktree: https://linktr.ee/petsaudenoturno

Atenção! Todas as questões do Formulário de Inscrição devem ser obrigatoriamente respondidas, sendo que a ausência de respostas implicará na não homologação da inscrição.

O Formulário de Inscrição, contendo a Carta de Intenções, deve ser entregue juntamente com cópia dos documentos abaixo elencados através do e-mail: petsaudenoturno.ufrgs@gmail.com no MÁXIMO até dia 31.10.2024 às 23h59min.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O objetivo do processo de seleção é melhor conhecer o DISCENTE e avaliá-lo em relação aos seguintes quesitos:

1. Interesse em trabalhar com questões relativas a ensino, pesquisa e extensão.
2. Disponibilidade e desejo de trabalhar coletivamente a partir da construção e troca de saberes das diferentes áreas de conhecimento envolvidas.
3. Identificação com os objetivos do Programa e deste PET, cujas atividades previstas para o planejamento 2024, podem ser consultadas e/ou solicitadas, caso haja interesse do(a) candidato(a) através dos seguintes

endereços:
Instagram: @petsaudenoturno
Linktree: https://linktr.ee/petsaudenoturno
E-mail: petsaudenoturno.ufrgs@gmail.com

4. Em caso de empate entre candidatos(as) será observado, como critério de desempate: 1) a inserção de estudantes vinculados(as) a cursos com menor representação no PET e 2) a maior taxa de créditos não integralizados, pelo(a) estudante, conforme o Histórico do Curso.
O processo de seleção será coordenado por uma Banca de Avaliação e Seleção, composta por: Tutora do grupo PET Conexões de Saberes: Cenários de Práticas e Estágios Curriculares Noturnos, um(a) tutor(a) de outro grupo PET, um professor(a) de Departamento que ministre disciplinas para algum dos quatro cursos contemplados neste Edital; um(a) representante do CLAA (estudante, professor ou técnico), e por três estudantes petianes do Grupo PET Conexões de Saberes: Cenários de Práticas e Estágios Curriculares Noturnos.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Realização da inscrição conforme Edital: **21 de outubro a 31 de outubro de 2024 (até 23h59min).**
2. Período de homologação das inscrições: **01 de novembro de 2024 (até às 18h).**
3. Divulgação das inscrições homologadas: **01 de novembro de 2024 (após às 18h).**
4. Período de recursos relativo à homologação das inscrições: **04 de novembro de 2024 (até às 12h).**
5. Processo interno de análise de documentos e avaliação: **05 e 06 de novembro de 2024 (até 12h).**
6. Entrevista presencial a ser realizada no dia **07 de novembro (15 horas).**
7. Divulgação do resultado em **08 de novembro de 2024** a página do Grupo PET Saúde Noturno: **Instagram: @petsaudenoturno e por e-mail (até 12horas).**
8. Período para recursos: **08 de novembro (até 23h59min).**
9. Divulgação do resultado final: **09 de novembro (até 12horas).**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
Importante: as cópias destes documentos devem ser entregues junto com formulário de inscrição via e-mail: petsaudenoturno.ufrgs@gmail.com

Documentos:
1. Comprovante de matrícula **2024/2** (Portal da UFRGS> Portal de Serviços>Aluno>Informações do aluno> Comprovante de matrícula autenticado);
2. Histórico do Curso atualizado **(2024/2)** (Portal da UFRGS> Portal de Serviços>Aluno>Informações do aluno> Histórico do curso);
3. Quando for o caso, comprovante de recebimento de benefício PRAE e/ou documento que informa a modalidade de ingresso; (Portal da UFRGS>Portal de Serviços>Aluno>Informações do Aluno>Curso e Situação Acadêmica).
4. Formulário de inscrição com a carta de intenções inclusa (Disponível em: https://docs.google.com/forms/d/1x6XofpLGU-MY4Ctf3FzFW0hjnluPjwYCBkv29P0L7nE/viewform?edit_requested=true. É necessário baixar o arquivo, preencher e encaminhar em PDF.
Orientações: para acessar o formulário de inscrição é preciso clicar no e-mail a qual você está logado, clicar em adicionar outra conta e logar com e-mail institucional da UFRGS (00cartão@ufrgs.br) e em

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL E COMUNICAÇÃO HUMANA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET CONEXÕES DE SABERES
CENÁRIOS E PRÁTICAS DE ESTÁGIOS CURRICULARES NOTURNOS

Edital de Seleção de Discentes
Nº 01/2024

seguida fazer o login com usuário e senha do portal do(a) estudante.
Obs.: Não é necessário criar o e-mail institucional, pois ele já está vinculado ao(a) estudante a partir do número de matrícula.
Em caso de dúvidas, entre em contato conosco pelo instagram @petsaudenoturno

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Em caso de não envio de quaisquer documentos constantes neste processo de seleção, o(a) candidato(a) não terá sua inscrição homologada.
2. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as) considerados aptos, segundo o tipo de vaga selecionada no momento da inscrição (bolsista remunerado e/ou bolsista voluntário).
3. O não preenchimento do tipo de vaga no momento da inscrição (bolsista remunerado e/ou bolsista voluntário) será considerado como inscrição nas duas modalidades.
4. A classificação será realizada de forma independente para ambas as modalidades de inscrição (bolsista remunerado e/ou bolsista voluntário).
5. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, um novo processo seletivo será realizado.
6. O chamamento de candidatos(as) selecionados(as) em lista de espera ocorrerá conforme disponibilidade de vagas no grupo, até o vencimento do prazo deste Edital.
7. Casos especiais ou não contemplados neste Edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção.
8. Assume-se que todos(as) candidatos(as) inscritos(as) estão cientes e de acordo com as normas descritas neste Edital.

A inveracidade e/ou omissão de informações acarretarão a suspensão da bolsa, independente do período em que forem constatadas.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO
Data: 10/10/2024 14:25:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profª Dra. Loiva Mara de Oliveira Machado
Cartão UFRGS: 00354108
Departamento de Serviço Social
Tutora do PET Conexões e Saberes:
Cenários e Práticas de Estágios Curriculares Noturnos